



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Indicação nº 0071/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que sejam providenciados, **com urgência em toda a extensão do bairro Cidade da Barra neste Município, os serviços de mutirão de limpeza urbana, incluindo:**

- capina com roçadeira;
- varrição;
- limpeza de vias públicas;
- e demais serviços de zeladoria que se fizerem necessários,

Vila Velha, 17 de abril de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do bairro Cidade da Barra, que vêm enfrentando problemas relacionados ao acúmulo de mato alto, sujeira em vias públicas, entulhos descartados irregularmente e necessidade de manutenção geral da limpeza urbana.

A realização de um mutirão de limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo mais segurança, prevenindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de reduzir riscos à saúde pública.

Dessa forma, considerando a importância da manutenção da limpeza e conservação urbana, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 17/04/2026 15:25

Checksum: **35FAEFB4E5150520746F72D481DA10657D363CDD2B1CC649B1CDFDB208908BFD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.